



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.393/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

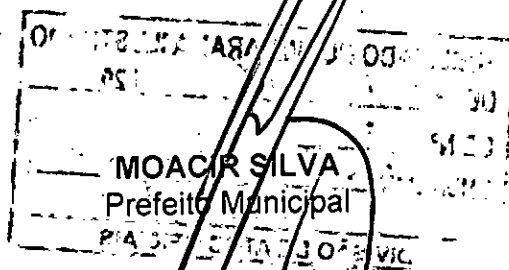
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Cõnceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ANA CAROLINA SPRANGER, portadora da cédula de identidade RG nº 10.788.616-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 075.330.659-05, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.12.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de dezembro de 2012 a 05 de dezembro de 2014, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.



Armando Cordts Filho
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
 UMUARAMA: *[Handwritten Signature]*
 DE Nº. *10.350*
 DE 18 / *1971* / 120

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE UMUARAMA

